

ATA N.º 5/2018**Data da reunião ordinária: 05-03-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 15,45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de Jaime Manuel
Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 606 949,91**Operações não Orçamentais:** 325 332,25

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Jaime Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, por ausência de período inferior a trinta dias, tendo sido justificada a sua falta e sido substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sra. Vereadora Kelly Silva. (MGD – 2966/18).

b) Foi presente a informação das atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2018:

“**No dia 20 de fevereiro de 2018, realizou-se**, no meu Gabinete, a reunião mensal com os Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

Nessa mesma tarde, reuni, na Sala de Sessões com representantes de empresas da Zona Industrial, acerca da alienação de parcelas de terreno na Zona Industrial – 1.ª fase, a qual contou com a presença da **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**.

Na manhã do dia 21 de fevereiro de 2018, decorreu, na sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, uma sessão de esclarecimentos promovida pelo Município, relativamente a questões relacionadas com o Aviso de Abertura de Concurso no âmbito do Programa Centro 2020 – Apoio ao investimento em Infraestruturas e Equipamentos Sociais na área da Deficiência, da Terceira Idade e da Infância, de modo a melhorar as respostas sociais existentes, com representantes do CERE; Santa Casa da Misericórdia; Associação Encoprof; Centro Social Paroquial, Associação dos Lares Ferroviários e Jardim-Escola João de Deus. **Estive presente** nessa sessão, acompanhado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nessa manhã, no Edifício dos Paços do Concelho, decorreu a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município do Entroncamento e o IPL – Instituto Politécnico de Lisboa, representado pelo Presidente Prof. Doutor Elmano Margato e Vice-Presidentes da instituição.

Este protocolo estabelece os princípios de cooperação entre as duas instituições de forma a que ambas possam beneficiar de colaboração nos domínios que se considerem relevantes nomeadamente: ações nos domínios do ensino, formação, investigação e prestação de serviços; ações de colaboração dos docentes que exerçam funções no IPL; acesso a bibliotecas e outros espaços e redes de informação de ambas as instituições; estágios científicos e técnicos; ações no âmbito da programação cultural.

Igualmente nessa tarde, e na sequência do convite formulado pela Associação Portuguesa de Profissionais de Juventude (APP Juventude), o Eng.º Ricardo Antunes – Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, em minha representação,

assistiu ao I Seminário – O Papel dos Profissionais de Juventude numa Sociedade em Mudança, no Centro de Juventude, em Lisboa.

Em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 2.^a reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia **22 de fevereiro de 2018**, na sede, em Tomar.

No dia **23 de fevereiro de 2018**, o Diretor da Segurança Social, esteve no nosso Concelho, com o objetivo de visitar algumas instituições da solidariedade social. Acompanhado pela **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, e em face do convite formulado pelo CERE, seguiu-se um Almoço convívio nas suas instalações.

Durante todo o dia **24 de fevereiro de 2018**, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu a Ação de Formação subordinada ao Código dos Contratos Públicos (CCP), na qual esteve presente as Vereadoras **Dr.^a Ilda Joaquim e Dr.^a Tília Nunes**.

Nessa tarde, e em face do convite formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, o Eng.^o Ricardo Antunes - Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, em minha representação, assistiu ao Convívio/Jogo de Futebol, entre os BVE e os Bombeiros Voluntários de Caxarias, realizado no Campo Relvado Sintético.

Nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2018**, decorreu no Pavilhão Desportivo Municipal, a 1.^a volta do Campeonato Nacional de Boccia – individuais BC3 regional centro, sul e ilhas, promovido pela PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional do Desporto, e que contou com a presença de 6 clubes e 25 atletas. Em face do convite formulado, as **Vereadoras Dr.^a Ilda Joaquim e Dr.^a Tília Nunes**, estiveram presentes na entrega de prémios, realizada no dia 25 de fevereiro.

Igualmente, na tarde do dia **25 de fevereiro de 2018**, decorreu uma Matiné Dançante, no Centro Cultural, organizada pela Junta de Freguesia de São João Baptista.

No dia **27 de fevereiro de 2018**, decorreu a inauguração dos dois Espaços Cidadão nas Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima no Entroncamento, com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Graça Fonseca. A convidada de honra, foi recebida, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, por mim e pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro e Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e por representantes da AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

Nessa mesma tarde, e na sequência da convocatória recebida da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, a **Vereadora Dr.^a Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião ordinária da Direção, realizada nas instalações, no Eco-Parque do Relvão, Carregueira.

No dia **28 de fevereiro de 2018**, **recebi**, no meu Gabinete, o Comandante do Regimento de Manutenção, que veio entregar pessoalmente os convites para as cerimónias comemorativas do 62.^o aniversário do Serviço de Manutenção e 12.^o aniversário do Regimento de Manutenção, que decorrem de 05 a 09 de março, na nossa cidade. Foram igualmente recebidos pelo **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Ainda nessa manhã, na sequência do convite formulado pela FIL, **estive presente** na cerimónia de Inauguração Oficial da BTL 2018, que este ano se realiza de 28 de fevereiro a 04 de março.

Nessa mesma tarde, em face da convocatória recebida das Águas do Vale do Tejo, S.A., **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, na sede da

EPAL, em Lisboa, tendo como ponto único a discussão e deliberação do Relatório e Contas da Sociedade, referentes ao ano de 2017.

Igualmente nessa tarde, na sequência da solicitação por parte da LCS – Linha de Cuidados de Saúde, a **Vereadora Dr.ª Ilda Joaquim**, esteve presente na reunião de apresentação do Projeto “Saúde Online”.

Ainda nessa mesma tarde, decorreu uma reunião solicitada pela Cooperativa Mercado das Artes, sediada em Vila Nova da Barquinha, para apresentação de projetos conjuntos com o nosso Município, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Ainda nessa noite, decorreu a reunião da Assembleia Municipal, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho.

Em face do convite formulado pela Câmara Municipal de Tomar, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas comemorações do Dia de Tomar, as quais integram o 75.º aniversário da Casa do Concelho de Tomar e o 96.º aniversário dos Bombeiros Municipais de Tomar.

Nessa mesma tarde, concedi, no meu Gabinete, uma entrevista para a “Ribatejo Invest”, publicação da Nersant.

Na manhã do dia 02 de março de 2018, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, esteve presente na reunião de planificação e coordenação do evento Festfado, em Alpiarça.

Igualmente nessa tarde, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva dos alunos do 10.º ano do Curso de Artes Visuais da Escola Secundária do Entroncamento, na Galeria Municipal, na qual esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. A exposição encontra-se patente até 15 de março.

Na manhã do dia 03 de março de 2018, decorreu a 3.ª sessão da iniciativa Yoga para Crianças, na sala infanto-juvenil da Biblioteca Municipal.

Nessa mesma tarde, na sequência do convite formulado pelo Município de Penafiel, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, em minha representação, esteve presente nas comemorações do 248.º aniversário de elevação de Penafiel a cidade, na sessão solene evocativa, realizada no Museu Municipal.

O dia 03 de março, foi a data dedicada à apresentação do Município do Entroncamento, na BTL 2018, no Stand do Turismo do Centro. O Museu Nacional Ferroviário e a apresentação do doce regional do Entroncamento “Os Ferroviários” pela Escola Profissional Gustave Eiffel representam na perfeição o que de melhor a nossa cidade tem. A assistir às apresentações estiveram presentes as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.”

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

a) Informou que o Parque de Estacionamento junto da Estação Ferroviária tem um problema com as máquinas, uma vez que não dão trocos, pensa que será uma questão de fácil resolução.

b) Questionou qual o ponto da situação do acesso da Zona Industrial à A23.

c) Questionou também qual o ponto da situação sobre o terreno a sul da estação onde estava prevista a construção de um parque de estacionamento.

d) Referiu que a tabela de taxas da água que se encontra no site do Município está mal esclarecida, deverá ser corrigida.

3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Começou por referir a apresentação muito informal feita pelo Sr. Presidente do projeto para a Escola das Tílias, a qual efetuou numa abertura de exposição na galeria municipal. Este projeto nunca foi apresentado ao executivo, o Sr. Presidente já enviou convite aos autarcas para estarem presentes numa consulta pública no próximo fim de semana naquela Escola, no entanto, não parece correto que o Sr. Presidente tenha apresentado primeiro o projeto às pessoas, de maneira informal, antes de o mesmo ser conhecido pelo executivo. Solicita, assim, que todas as matérias de interesse sejam dadas a conhecer aos Vereadores antes de serem tornadas públicas.

b) Foi hoje noticiado pelo Governo um novo investimento na ferrovia. São muitos milhões para serem aplicados na ferrovia em Portugal e nenhum irá caber ao Entroncamento.

c) Solicitou ao Sr. Presidente que informe qual a resposta das Infraestruturas de Portugal acerca da proposta que foi feita para o financiamento da obra da Estação. Pensa que terá já havido uma informação do Sr. Presidente sobre esta matéria na última sessão da Assembleia Municipal.

d) Voltámos a ter no passado fim de semana uma situação constrangedora, que foi o segundo adiamento da assinatura do protocolo entre o Ministério das Infraestruturas e os Municípios de Entroncamento e Torres Novas sobre o acesso à A23 para a Zona Industrial. Há duas semanas o Sr. Presidente alertou e bem que esperava não haver mais nenhum contratempo. No entanto, este aconteceu mesmo e ficou a dever-se ao facto de a Câmara de Torres Novas não ter aprovado atempadamente a documentação necessária. Temos que ser o mais assertivos possível. É a segunda vez que o Município de Torres Novas falha o acordo que tinha com o Município do Entroncamento e com o Ministério das Infraestruturas.

Temos todo o acesso à Zona Industrial do Entroncamento condicionado por esta obra, que se vai arrastando de ano para ano. Este é um problema que nos afeta diretamente. Aquilo que nós temos que fazer como Município e terá todo o apoio dos Vereadores do PSD, é que o Sr. Presidente deve encetar de imediato conversações com o Sr. Ministro no sentido de, se Torres Novas não quer assumir o processo, deverá pôr-se à margem e o Entroncamento avança com o processo. Não podemos continuar nesta situação constrangedora de ver os autarcas de Torres Novas a disputarem galhardetes políticos sobre um projeto que provavelmente nem conhecem muito bem e que nem sequer era o melhor para o nosso Município.

Se o Sr. Presidente quiser e entender que faz sentido, terá todo o apoio dos Vereadores do PSD para encetar novas conversações com o Ministério e fazer novo acordo com um novo traçado e, esse sim, que interesse mais ao concelho do Entroncamento.

Relativamente a estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Ponto da situação da ligação à A23:

Começou por ler a última parte do e-mail que enviou às Infraestruturas de Portugal no dia 20 de fevereiro: “A concretização desta infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento das áreas empresariais de Riachos e Entroncamento e contribuirá para o reforço da coesão territorial e para a consolidação do tecido empresarial local e regional. Caso subsista alguma dificuldade por parte do Município de Torres Novas em assegurar o compromisso assumido, o Município do Entroncamento continua disponível, tal como lhe transmiti anteriormente, de assumir os custos com a ligação à A23 através do nó do Entroncamento Norte, nos termos acordados para a ligação à A23 através do nó de Torres Novas. Para a região e para o desenvolvimento económico local e regional é fundamental que esta oportunidade não seja perdida.”

Nós cumprimos a parte respeitante ao Entroncamento. Chegámos a um acordo. Seja esta a melhor ligação para defender os interesses do Entroncamento ou não, tem aspetos a favor e aspetos contra, no entanto tem um aspeto fundamental: é uma ligação importante para a região e, a partir do momento em que foi feita essa escolha, nós temo-la defendido porque é importante que se realize. Aprovámos o Acordo Tripartido em julho de 2017 e ficámos a aguardar que o mesmo acontecesse na Câmara de Torres Novas. Percebemos que Torres Novas, em princípios de dezembro, aprovou um protocolo que não era o que tinha sido acordado. Promovi então uma reunião com o Município de Torres Novas e com as Infraestruturas de Portugal, que se realizou na Câmara de Torres Novas, na qual o Sr. Presidente da Câmara reconheceu que, de facto, era o documento inicial que deveria vigorar e ficou de levar a reunião uma alteração ao protocolo, o que nunca aconteceu até finais de janeiro. No dia 29 de janeiro realizou-se na Câmara do Entroncamento uma reunião com as três entidades envolvidas, e acordou-se a redação de um ponto para ficar mais claro. A informação que tenho de Torres Novas é que continuam interessados em dar seguimento ao Acordo, estão neste momento a ultimar um outro em paralelo, trata-se da cedência das Infraestruturas de Portugal ao Município da antiga estrada nacional que atravessa os Riachos. No entanto, uma coisa não deveria estar a atrasar a outra.

O Município de Torres Novas assumiu que o Acordo que nós aprovámos assume que cada Município será responsável por 15% da obra que seja executada no seu território, sendo cada Município responsável pelas expropriações no próprio território.

Obviamente eu gostaria que este processo não estivesse com este atraso, porque o Governo terá múltiplas opções para gastar o dinheiro e, se andarmos com estes atrasos, poderemos ter como consequência a perda de uma infraestrutura desta natureza. Temo-lo dito várias vezes, não queremos perder esta oportunidade e se Torres Novas não assumir nós estamos disponíveis para assumir este processo.

O Vereador Sr. Henrique Leal fez nesta altura a seguinte intervenção:

«Compreendo e gosto de ouvir que haja esta paciência e boa vontade por parte do Entroncamento. Tenho acompanhado este processo de perto e ainda este fim de semana saíram duas entrevistas aos dois Presidentes de Câmara no Jornal “O Almonda”. Os leitores que estejam por fora deste processo deduzem que o Entroncamento e Torres Novas estão de costas voltadas e não estão disponíveis para um projeto em comum nessa matéria. Tenho falado com pessoas de Torres Novas e a ideia é que o Entroncamento está a usufruir das vantagens de um projeto que nos é tão ou mais favorável como a Torres Novas, através da Zona Industrial

de Riachos e não temos quase nenhum investimento, Torres Novas é que suporta o grosso do investimento.

Por outro lado, os custos não apenas económico-financeiros, mas sobretudo sociais e ambientais são tremendos e há uma boa parte da opinião pública, nomeadamente dentro da Câmara e Vereação do Partido Socialista em Torres Novas que não está a par do que se passa. Torres Novas está a fazer que anda mas não anda e se olharmos para o território custa a perceber como se faz uma ligação ali no Nicho dos Riachos a entroncar na Avenida junto ao Torreshopping. Não nos parece viável, o processo por este caminho não vai ter pernas para andar. O Entroncamento deveria apostar claramente numa outra solução, a nossa solução era bem mais exequível que a deles, mas poderemos mesmo procurar outras alternativas, não são apenas estas duas soluções que existem, há outras e era bom começar a trabalhar sobre elas.»

- O Exmo. Presidente referiu que, obviamente, não estamos parados perante outras alternativas. Uma solução destas, que foi encontrada num modelo de financiamento entre a Administração Pública e a Administração Local não é uma solução que se descarte facilmente nem é uma solução que se deixe cair e nós não o vamos deixar fazer.

Já tive oportunidade de o dizer, aqui e noutros locais, que a solução que nós apresentávamos era, do ponto de vista regional a melhor, nós continuamos disponíveis para avançar, se Torres Novas tiver dificuldades ou qualquer outra limitação para avançar com o projeto. As coisas têm prazos de maturação, estou convicto que, apesar das indefinições ou alguns recuos que a Câmara de Torres Novas terá posto neste processo, este irá ter um desfecho positivo e que esta infraestrutura irá ser concluída e não se irá perder a oportunidade. Mas estamos obviamente atentos a alternativas.

- Continuando o esclarecimento às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Exmo. Presidente informou que, no âmbito dos investimentos ferroviários, hoje irá assistir à cerimónia que vai decorrer na Covilhã, de apresentação do início da empreitada do canal ferroviário entre a Covilhã e a Guarda. Faz questão de assistir porque também aí nós temos vindo a procurar que os nossos problemas no âmbito das infraestruturas de ferrovia e estradas possam ter melhores desenvolvimentos e também porque mesmo sendo um investimento que se vai realizar a 150Km daqui há muito movimento de materiais que passará pelo Parque Logístico do Entroncamento e depois ficaremos com um canal que tem que passar pelo Entroncamento, conferindo mais movimento e mais importância à nossa área ferroviária.

No dia 28 de fevereiro tive uma reunião em Lisboa com as Infraestruturas de Portugal (Património) e na próxima semana teremos a presença do Sr. Vice-Presidente da empresa e vamos falando, vamos procurando que estas questões não sejam esquecidas e que o acesso à nossa estação não seja esquecido. São processos lentos, mas vamos continuando a tentar que este processo seja desenvolvido a contento dos interesses da cidade.

- Quanto ao parque de estacionamento previsto para o terreno a sul da estação, a Tecnovia tem um projeto, tem um acordo com as Infraestruturas de Portugal, que já vem do tempo da REFER, e há pouco tempo referiu que tinha a ver com dificuldades de transição da REFER para as Infraestruturas de Portugal. Neste

momento já os questionei para quando avançam com essa obra. A concessão desse espaço está feita à Tecnovia para construção dessa infraestrutura.

- No que respeita à Tabela de Taxas da Água, em termos de comunicação pode ser melhorado, vamos ver o que podemos fazer.

- Quanto à Escola das Tílias, não fizemos nenhuma apresentação formal do projeto, antes pelo contrário, aproveitámos um momento, quis ouvir a opinião de uma pintora que é uma conterrânea nossa que vive em Aveiro e estudou naquela Escola. Neste momento temos em desenvolvimento este projeto, vamos ouvir a opinião pública no dia 9 de março, às 21,30H neste Escola.

Neste contexto, os projetos que estão neste momento em estudo são os seguintes:

- Escola das Tílias;
- Hortas Municipais;
- Reabilitação das vias adjacentes ao Bairro Frederico Ulrich e a própria regeneração de uma parte do Bairro no sentido de dotar aquela zona de melhores condições urbanas e de acessibilidade;
- Reabilitação urbana das ARU's 1 e 3. Para além de enquadrar a Praça da Escola das Tílias vai também enquadrar toda a zona que vai desde o Largo do Sto. António até à Rotunda do Casal Vidigal, ou seja, toda a Rua Ferreira de Mesquita, estamos em conversações para que as Infraestruturas de Portugal possam fazer a pavimentação dessa rua, mas antes disso queremos melhorar as infraestruturas existentes.

Temos várias questões sempre presentes nestes projetos, que são a melhoria da mobilidade pedonal ou ciclável, a melhoria das acessibilidades, a questão da eficiência energética e a melhoria das infraestruturas, abastecimento e saneamento. Todos os contributos dos Srs. Vereadores para estes projetos serão bem-vindos.

- Relativamente ao Tarifário do Parque de Estacionamento da Estação, é uma questão que estamos a avaliar. Já sugerimos à Tecnovia a alteração das máquinas para que permitam dar trocos e foi-nos sugerida a possibilidade de haver uma avença mensal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 19 de fevereiro de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Henrique Leal não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1213/18 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - SERVIÇO POSTAL - SITUAÇÃO DOS CTT

- E-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses a remeter a posição aprovada pelo Conselho Diretivo da ANMP relativa à situação dos CTT e enviada à Assembleia da República, do seguinte teor:

“Situação dos CTT

1. A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) manifesta a sua mais

profunda preocupação com a atual situação de prestação do serviço público postal pelos CTT.

2. Para além das atuais condições de prestação desse serviço, em que se verifica uma degradação da sua qualidade, as anunciadas medidas de reestruturação que envolvem o despedimento de trabalhadores e o encerramento de estações dos CTT causam enorme perplexidade.

3. Aos municípios cumpre um papel fundamental ao nível da defesa das populações e da qualidade dos serviços que lhes são prestados. A intenção manifestada pelos CTT de proceder ao encerramento de mais vinte e duas estações de correios e da dispensa de várias centenas de trabalhadores representa um passo mais na direção de uma maior degradação nas condições de prestação do serviço universal postal. Não é possível garantir-se uma qualidade de serviço adequada com reduções de trabalhadores e de estações dos CTT.

4. Coloca-se, assim, em causa um sector fundamental para o desenvolvimento de qualquer país. Ao reduzir o serviço postal está-se a desmantelar uma rede de cobertura nacional que é essencial à vida, à actividade económica, à sustentação e ao desenvolvimento do País como um todo.

5. Sublinha-se que esta redução de instalações ao dispor do público segue-se a outras que foram igualmente penalizadoras da qualidade do serviço postal prestado às populações. Com efeito, em anos pretéritos foi também encerrado um número elevado de estabelecimentos postais, pelo que esta nova redução destes equipamentos tornará ainda mais débil a situação já de si fragilizada de prestação do serviço universal postal.

6. Tal situação ocorreu no passado e continua a verificar-se no presente, não obstante o esforço desenvolvido pelas Juntas de Freguesia, colocadas num beco sem saída pela Administração dos CTT, deixando-as sem qualquer alternativa que não seja a celebração de Protocolos que lhes impõem a obrigação de prestação de um serviço que nada tem a ver com as suas atribuições tradicionais, evitando-se desta forma que as populações fiquem desprotegidas neste setor essencial.

7. A Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal), tem por essencial que seja assegurada a existência, disponibilidade, acessibilidade e qualidade da prestação do serviço postal, com o objetivo de proteger os direitos e interesses dos utilizadores, em especial dos consumidores, e simultaneamente assegurar que essa prestação seja eficiente, sustentável e viável do ponto de vista económico-financeiro. Por isso mesmo a lei assegura a existência e a prestação do serviço universal, o qual consiste na oferta de serviços postais, com qualidade especificada, disponível de forma permanente em todo o território nacional, a preços acessíveis a todos os utilizadores, visando as necessidades de comunicação da população e das atividades económicas e sociais.

8. É, por isso, inconcebível que se verifique uma degradação generalizada da qualidade do serviço prestado, com atrasos significativos na distribuição da correspondência e de encomendas postais e com tempos de espera cada vez maiores no atendimento aos clientes, conforme é reconhecido pelo ICP-ANACOM (intervenção do Presidente do ICP-ANACOM no âmbito da audição sobre o serviço postal pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas).

9. Reitera-se que as medidas de reestruturação em curso piorarão ainda mais uma qualidade de serviço já de si muito debilitada.

10. A ANMP sublinha que a prestação de um serviço postal universal de qualidade deve ser salvaguardada, sem concessões a lógicas estritamente mercantilistas. O serviço público que a prestar às populações assim o exige.

11. Dispondo a Lei Postal que “*As condições de prestação do serviço universal devem ser reavaliadas a cada cinco anos pelo Governo, ouvido o ICP-ANACOM e as organizações representativas dos consumidores, de forma a adequá-las à evolução do mercado bem como aos princípios subjacentes à prestação do serviço universal*” (n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril), a ANMP exorta o Governo a que se faça tal reavaliação de forma urgente, apreciando o cumprimento da lei e das obrigações constantes do contrato de concessão celebrado com os CTT.

12. Competindo ao ICP-ANACOM fixar os parâmetros de qualidade de serviço e os objetivos de desempenho para o triénio 2018-2020, associados à prestação do serviço universal pelos CTT, entende a ANMP que a entidade reguladora deve ser exigente e rigorosa nos parâmetros e objetivos a estabelecer para o triénio, propiciando o elevar dos atuais índices da qualidade de serviço, tão indispensável às populações.

13. A ANMP exorta a Administração dos CTT a colocar um fim nas medidas restritivas que sejam suscetíveis de colocar em causa a garantia de um serviço postal universal, prestado com qualidade e com proximidade às populações.”

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Henrique Leal apresentou a intervenção que se encontra no anexo (1.1) à presente ata.

PONTO 2

2583/18 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA "OS VERDES" - PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1342/XIII - 3.ª REVERSÃO DA PRIVATIZAÇÃO DOS CTT

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” a remeter o Projeto de Resolução n.º 1342/XIII/3.ª – Reversão da privatização dos CTT, que apresentou na Assembleia da República e cuja discussão em Plenário teve lugar no dia 22 de fevereiro.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

2400/18 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE LEI 780/XIII - ESTABELECE O REGIME DE RECUPERAÇÃO DO CONTROLO PÚBLICO DOS CTT

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projeto de Lei 780/XIII, que “Estabelece o regime de recuperação do controlo público dos CTT” que apresentou na Assembleia da República e cuja discussão em Plenário teve lugar no dia 22 de fevereiro.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

1304/18 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1193/XIII-3.ª - " RECOMENDA AO GOVERNO QUE ASSEGURE SEM RESTRIÇÕES O ACESSO DE TODOS OS MUNICÍPIOS AOS FUNDOS COMUNITÁRIOS PARA INVESTIMENTOS NO CICLO URBANO DA ÁGUA"

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projeto de Resolução n.º 1193/XIII-3.ª, que “Recomenda ao Governo que assegure sem restrições o acesso de todos os municípios aos fundos comunitários para investimentos no Ciclo Urbano da Água” e que acabou de ser aprovado no Plenário da Assembleia da República.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 5

2037/18 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PROJETO DE LEI 776-XIII - REGIME EXCEPCIONAL DAS REDES SECUNDÁRIAS DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projeto de Lei 776/XIII, "Regime excecional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível" que apresentou na Assembleia da República.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

14973/17 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO - CONCURSO MISS E MISTER ESCOLA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar isenção do pagamento das taxas para a realização do concurso Miss e Mister Escola, no dia 16 de março.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

14180/17 - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - ANO 2018 - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- Na sequência da deliberação de 5 de fevereiro de 2018, foi presente o Contrato de Abertura de Crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, a celebrar entre o Banco Santander Totta, SA e o Município do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à assinatura do respetivo Contrato, mandatando o Exmo. Presidente para o efeito.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

1070/18 - REFORÇO DE FUNDO DE MANEIO PARA MAIS UM POSTO DE COBRANÇA DE ÁGUAS E TURE

- Do Assistente Operacional do Serviço de Águas, Jorge Costa, foi apresentado o pedido de reforço do fundo de maneiio em 200€ para mais um posto de cobrança de Águas e Ture.

- A Câmara, atendendo ao parecer favorável emitido pelos serviços, deliberou, por unanimidade, aprovar este reforço.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

2647/18 - INICIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

- Do Técnico Superior dos Serviços de Educação, Dr. Rodrigo Bertelo, foi presente a seguinte proposta:

"Considerando as alterações do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

Considerando a necessidade de iniciar o procedimento de revisão do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55º e 96º e seguintes do CPA, que se delibere:

a) Aprovar o início do procedimento para revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo;

b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (n.º 2 e n.º 4 do art.º 55º do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

2277/18 - II MERCADINHO DO PRODUTOR - 24 DE MARÇO - ISENÇÃO DE TAXAS

- Presente um pedido da CLDS3G Entroncamento a solicitar a isenção do pagamento das taxas para a realização do II Mercadinho do Produtor no dia 24 de março.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a CLDS3G Entroncamento do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

5437/17 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE - RUA DA CARIDADE

- Presente uma planta a propor um lugar de estacionamento para deficiente e respetiva sinalização (H1a e Mod. 11d), nomeadamente no parque de estacionamento ao lado do Minipreço, onde estacionam os moradores do Condomínio, da rua da Caridade, para viatura com a matrícula 51-28-XM, na sequência de um pedido em nome de Maria Eugénia dos Santos Roque Esteves.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lugar de estacionamento para deficiente e colocação do respetivo painel adicional onde consta a matrícula do veículo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

1354/18 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO - RUA ISABEL FALCÃO TRIGOSO

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor esclarecimento pelos serviços.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

2281/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 9

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 9, do Contrato Inicial, no valor de 38.124,14€ (trinta e oito mil, cento e vinte e quatro euros e catorze cêntimos), elaborado em 31 de janeiro de 2018, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

2182/18 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação, n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 68.780,82€ (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), elaborado em 01 de fevereiro

de 2018, referente à empreitada da “Reabilitação do Mercado Municipal do Entroncamento”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

2377/18 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da arquiteta Telma Domingues, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo da empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, SA.:

«Serve a presente para informar V.^a Ex.^a da análise da Fiscalização, realizada ao pedido apresentado pela firma Ecoedifica – Ambiente e Construções, S.A., que vem solicitar uma nova prorrogação de prazo da obra.

O atraso na execução dos trabalhos deve-se ao mesmo fator anteriormente exposto, ou seja, à reformulação do projeto de Instalações Elétricas, situação que condicionou a execução dos trabalhos na generalidade.

Face ao exposto, propõe-se que o pedido seja parcialmente aceite, concedendo uma prorrogação a título gracioso, por 40 dias, ficando o termo da obra para o dia 30 de abril de 2018. O empreiteiro deverá reunir as condições necessárias para conclusão da obra neste prazo.

Mais se informa, a firma deverá apresentar o Plano de Trabalhos e o respetivo Cronograma Financeiro atualizados.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 16

2229/18 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CARLOS ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA E MARIA ANTÓNIA DAS NEVES LOPES DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA E PISCINA

- Petição em nome de Carlos Alberto Faria de Oliveira e Maria Antónia das Neves Lopes de Oliveira, a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia e piscina, na rua Foros da Lameira, nesta cidade, conforme projeto que anexam.

- Do Arquitecto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Solicita o requerente o Pedido de Informação Prévia (PIP) relativo à construção de Moradia unifamiliar com dois pisos e piscina, sito no local acima indicado.

Na análise destes serviços certifica-se que, quanto ao PDM, este terreno se insere maioritariamente em RAN/Verde Urbano e parcialmente em Área Urbanizável – Zona habitacional de baixa densidade, numa proporção aproximada de 95/5, conforme se atesta no documento em anexo 1 (planta de ordenamento/localização) e observação preliminar da Dra. Sandra Santos. A parcela de baixa densidade habitacional confina com a estrada dos foros da lameira e representa uma parcela triangular inferior a 150.00m² do total do terreno que é de 3000.00m².

A implantação proposta para a moradia é de 279.66m² dos quais mais de 90% se efetua em RAN/Verde Urbano, facto que torna inviável a presente pretensão devendo a mesma ser rejeitada sem outra análise.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido pelas razões apontadas na informação, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do n.º 1 do art.º 122.º do CPA., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período e declarar a caducidade do processo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1979/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 162/2003 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- Presente o processo de obras número 162/2003, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, referente à renovação de licença da construção de um edifício, na Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves, nesta cidade, conforme projeto junto.

O Eng.º Civil Joaquim Canteiro e o Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiram o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido para continuação dos trabalhos de construção do edifício com 7 pisos e 2 caves, sito no local em título, solicitando:

- Renovação da licença nos termos do art.º 72.º do RJUE.
- Licença para obras inacabadas nos termos do art.º 88.º do RJUE. (18 meses)
- Que sejam aproveitados todos os elementos do anterior processo caducado.

ANTECEDENTES

O projeto foi apresentado em 2003, tendo a aprovação da arquitetura caducado por falta de entrega dos projetos das especialidades.

A aprovação final apenas se verificou em novembro de 2007, após alterações ao projeto impostas pela Lei das Acessibilidades. (Dec-Lei n.º 163/2006)

A obra foi então licenciada até 30.01.2010.

Foi apresentado um projeto de alterações em 27.01.2011 e um novo licenciamento em 06.03.2012.

A obra foi licenciada novamente em 28.05.2012 com validade até 27.05.2015, não tendo posteriormente obtido qualquer novo licenciamento.

Foram concluídas 2 lojas no r/chão que tiveram autorização de utilização, com o n.º 33/11 (Proc. Vistoria n.º 36/2011).

SITUAÇÃO ACTUAL

Em visita ao edifício verificou-se que a obra se encontra na seguinte situação:

- Exteriormente possui revestimentos e estores mas ainda sem caixilharias.
- Tem 2 lojas concluídas e com autorização de utilização.
- Os restantes pisos apenas possuem alvenarias, com alguns roços e caixas, estando interiormente, ainda em toscos.

OBRAS INACABADAS

Relativamente ao pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, haverá que analisar a adequabilidade da situação da obra relativamente ao disposto no art.º 88.º do RJUE.

O art.º 88.º refere que *“quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução, mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra,...”*

O RMUE não caracteriza as obras em estado avançado de execução, mas define, na alínea i) do art.º 3.º as obras em fase de acabamentos, o que é idêntico.

Assim para o RMUE, as obras em fase de acabamentos, são, no caso das

edificações, as que apenas falte executar os revestimentos interiores, colocação de louças sanitárias, as pinturas e assentamento de caixilharias.

Neste contexto os trabalhos a executar, nomeadamente com canalizações e tubagens, azulejos, instalações elétricas e telecomunicações, pavimentos, ultrapassarão largamente o conceito atrás descrito. Aliás o prazo alargado, de 18 meses, que é solicitado, confirma que não se trata de meros acabamentos.

Assim entendemos que não deverá ser considerada uma licença especial para obras inacabadas, mas sim uma nova licença nos termos art.º 72.º do RJUE.

ANÁLISE AOS PROJECTOS EXISTENTES

Para a nova licença haverá que verificar da adequabilidade dos anteriormente aprovados ou se existem alterações que justifiquem uma nova apresentação:

- Arquitetura

Não se verificaram alterações urbanísticas, nomeadamente em relação ao PDM, que justifiquem alterações ao projeto.

Em relação às acessibilidades o projeto respeitava à data as condições de acesso ao edifício, aos fogos e às caves.

No interior dos fogos, conforme era previsto no Dec-Lei n.º 163/06, apenas seriam garantidas as condições nas instalações sanitárias em alguns fogos. Estando já realizada a compartimentação interior do edifício, não fará sentido a sua total reformulação, pelo que se sugerem ajustamentos que contribuam para melhorar as condições de acessibilidade.

Deverá ainda ser garantido o disposto na Secção 4.9. do Anexo do Dec-Lei n.º 163/06.

- Especialidades

Algumas das especialidades estão executadas, como a estabilidade e parte da envolvente térmica, cujo projeto está acompanhado das DCRs.

Noutros casos não se verifica a necessidade de promover alteração aos projetos, embora tal deva ser verificado pelos projetistas.

O projeto das instalações de telecomunicações, que ainda não estão executadas, deverão ser revistas de acordo com as atuais regras.

CONCLUSÕES

Em face do exposto somos de parecer favorável à renovação da licença para execução das obras de conclusão do edifício.

Deverão ser estabelecidos os condicionamentos atrás referidos em relação aos projetos anteriormente aprovados.

Quando do licenciamento deverão ser apresentados os seguintes elementos atualizados; - termo de responsabilidade da direção da obra, termo de responsabilidade do diretor de fiscalização, alvará e seguro.

Deverão ser cobradas taxas de acordo com o art.º 58.º do RMUE, excluindo as áreas das lojas já concluídas.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença, de acordo com os condicionamentos do parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

1984/18 – PROC.º DE OBRAS N.º 52/2003 – EMINVEST – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA

- Presente o processo de obras número 52/2003, em nome de Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, referente à renovação de licença da construção de um edifício, na Avenida Dr. José Eduardo Victor das Neves/rua António Lucas, nesta cidade, conforme projeto junto.

O Eng.º Civil Joaquim Canteiro e o Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiram o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido para continuação dos trabalhos de construção do edifício com 7 pisos e 2 caves, sito no local em título, solicitando:

- Renovação da licença nos termos do art.º 72.º do RJUE.
- Licença para obras inacabadas nos termos do art.º 88.º do RJUE. (18 meses)
- Que sejam aproveitados todos os elementos do anterior processo caducado.

ANTECEDENTES

O projeto foi apresentado em 2003, tendo a aprovação da arquitetura caducado por falta de entrega dos projetos das especialidades.

A aprovação final apenas se verificou em novembro de 2007, após alterações ao projeto impostas pela Lei das Acessibilidades. (Dec-Lei n.º 163/2006)

A obra foi então licenciada até 04.03.2012.

Foi aprovado um projeto de alterações em 07.02.2011 e pedido um novo licenciamento em 12.03.2012.

A obra foi licenciada novamente em 21.05.2012 com validade até 20.05.2015, não tendo posteriormente obtido qualquer novo licenciamento.

Foram concluídas 3 lojas no r/chão que tiveram autorizações de utilização, com o n.º 33/11 (Proc. Vistoria n.º 36/2011) e n.º 09/15 (Proc. Vistoria n.º 05/2015).

SITUAÇÃO ACTUAL

Em visita ao edifício verificou-se que a obra se encontra na seguinte situação:

- Exteriormente possui revestimentos e estores mas ainda sem caixilharias.
- Tem 3 lojas concluídas e com autorização de utilização.
- Os restantes pisos apenas possuem alvenarias, com alguns roços e caixas, estando interiormente, ainda em toscos.
- Tem no 1.º andar um andar modelo.

OBRAS INACABADAS

Relativamente ao pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, haverá que analisar a adequabilidade da situação da obra relativamente ao disposto no art.º 88.º do RJUE.

O art.º 88.º refere que *“quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução, mas a licença ou comunicação prévia haja caducado, pode ser requerida a concessão de licença especial para a sua conclusão, desde que não se mostre aconselhável a demolição da obra,...”*

O RMUE não caracteriza as obras em estado avançado de execução, mas define, na alínea i) do art.º 3.º as obras em fase de acabamentos, o que é idêntico.

Assim para o RMUE, as obras em fase de acabamentos, são, no caso das edificações, as que apenas falte executar os revestimentos interiores, colocação de louças sanitárias, as pinturas e assentamento de caixilharias.

Neste contexto os trabalhos a executar, nomeadamente com canalizações e tubagens, azulejos, instalações elétricas e telecomunicações, pavimentos, ultrapassarão largamente o conceito atrás descrito. Aliás o prazo alargado, de 18 meses, que é solicitado, confirma que não se trata de meros acabamentos.

Assim entendemos que não deverá ser considerada uma licença especial para obras inacabadas, mas sim uma nova licença nos termos art.º 72.º do RJUE.

ANÁLISE AOS PROJECTOS EXISTENTES

Para a nova licença haverá que verificar da adequabilidade dos anteriormente aprovados ou se existem alterações que justifiquem uma nova apresentação:

- Arquitetura

Não se verificaram alterações urbanísticas, nomeadamente em relação ao PDM, que justifiquem alterações ao projeto.

Em relação às acessibilidades o projeto respeitava à data as condições de acesso ao edifício, aos fogos e às caves.

No interior dos fogos, conforme era previsto no Dec-Lei n.º 163/06, apenas seriam garantidas as condições nas instalações sanitárias em alguns fogos. Estando já realizada a compartimentação interior do edifício, não fará sentido a sua total reformulação, pelo que se sugerem ajustamentos que contribuam para melhorar as condições de acessibilidade.

Deverá ainda ser garantido o disposto na Secção 4.9. do Anexo do Dec-Lei n.º 163/06.

- Especialidades

Algumas das especialidades estão executadas, como a estabilidade e parte da envolvente térmica, cujo projeto está acompanhado das DCRs.

Noutros casos não se verifica a necessidade de promover alteração aos projetos, embora tal deva ser verificado pelos projetistas.

O projeto das instalações de telecomunicações, que ainda não estão executadas, deverá ser revisto de acordo com as atuais regras.

CONCLUSÕES

Em face do exposto somos de parecer favorável à renovação da licença para execução das obras de conclusão do edifício.

Deverão ser estabelecidos os condicionamentos atrás referidos em relação aos projetos anteriormente aprovados.

Quando do licenciamento deverão ser apresentados os seguintes elementos atualizados; - termo de responsabilidade da direção da obra, termo de responsabilidade do diretor de fiscalização, alvará e seguro.

Deverão ser cobradas taxas de acordo com o art.º 58.º do RMUE, excluindo as áreas das lojas já concluídas.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da licença, de acordo com os condicionamentos do parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

14778/17 – PROC.º DE OBRAS N.º 37/2017 – JOÃO JOSÉ CEPALCANDEIAS – CONSTRUÇÃO DE ANEXO (TELHEIRO E MURO DE VEDAÇÃO) – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 37/2017, em nome de João José Cepa Candeias, referente à construção de anexo (telheiro e muro de vedação), na rua José Ramos Horta, número 26 (lote n.º 20), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido para construção anexo e muro de vedação confinante com a via pública, sito no local acima indicado. Insere-se no alvará de loteamento n.º 4/2000 em nome de Manuel Francisco feiteira, submetendo-se a licenciamento.

Trata-se da construção de um telheiro aberto com área coberta de 64.00m² a implantar na estrema tardoz do lote e também de muro de vedação na frente com a via pública. Na análise destes serviços verifica-se o cumprimento dos parâmetros do alvará de loteamento assim como do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que a pretensão é merecedora de parecer favorável, encontrando-se o projeto de arquitetura em condições de ser deferido.

Deverá ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

2444/16 – PROC.º DE OBRAS N.º 22/2014 – SUSANA MARIA LOURENÇO ALVES – AMPLIAÇÃO/ALTERAÇÕES DE MORADIA UNIFAMILIAR

- Presente o processo de obras número 22/2014, em nome de Susana Maria Lourenço Alves, referente à ampliação/alterações de moradia unifamiliar, na rua Egas Moniz, número 19, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Refere-se este projeto a alterações pretendidas pelo requerente respeitantes à ampliação/alteração de moradia unifamiliar local acima indicado.

O requerente, na sequência de reunião técnica, entrega elementos para ultrapassar questões apresentadas na informação de arquitetura anterior (anexo 2 deste registo MGD) que colocara em causa o licenciamento.

Na nova análise observam-se superados os diferendos podendo considerar-se que o projeto de arquitetura é merecedor de parecer favorável.

Não sendo necessária a apresentação mais elementos além dos que constam no processo, poderá ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura bem como todo o processo, de acordo com o parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 21

13886/17 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 – TAVARES & FILHOS, LDA – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, elaborado em 21 de fevereiro de 2018, referente a obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/1981, sito na urbanização do Bonito, em nome de Tavares & Filhos, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

10902/16 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/1981 – SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA – HIPOTECA DE LOTES

- Do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à alteração do lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 01/1981, sito na rua Mário Viegas – Pinhal da Lameira, em nome de Siuna Construções, Lda.:

«O projeto de loteamento em título foi objeto de aprovação final em reunião de 15.01.2018, tendo sido solicitado ao requerente a apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará.

Neste contexto apresenta o requerente um pedido para que a caução destinada a garantir a execução das obras de urbanização seja feita por hipoteca de lotes. Esta

modalidade de prestação de caução está prevista no n.º 2 do Art.º 54.º do Dec-Lei n.º 555/99, na atual redação, e já tem sido adotada em anteriores loteamentos.

O valor definido para a caução é de 131.355,00 Euros.

Pelo loteador foi feita a indicação dos lotes n.ºs 32 e 33, a hipotecar e aos quais atribuiu o valor de 75.000€ cada.

Assim importa atribuir o valor a cada um dos lotes, o que será feito em termos de valor corrente de mercado, considerando a sua localização, características e atual contexto.

Anexa-se no final um levantamento de mercado de lotes à venda na zona.

Considerando que se destina a caucionar as obras de urbanização do loteamento, atribuiu-se uma depreciação de modo a obter um provável valor de venda imediato, ou seja passível de se realizar num curto prazo:

- **Lote 32** – Lote destinado a moradia unifamiliar isolada com 2 pisos e anexo. Junto à rotunda a realizar na Rua Mário Viegas. Tem uma frente de 15,75m.

Área 544,00m² – Área de construção – 254,00m² + 30,00m²

Atribui-se o valor de 56.000€ a que corresponde cerca de 101,10€/m².

$(254 \times 1.000 + 30 \times 450 + 12000) \times 20\% = 55.900€$

Considerando uma depreciação de 20%, para venda imediata

$56.000 \times 0,80 = 44.800€$

- Valor do Lote 32 – 45.000 €.

- **Lote 33** – Lote contíguo ao lote 32 e com as mesmas características.

Atribui-se o mesmo valor.

- Valor do Lote 33 – 45.000 €.

Deste modo verificamos que o valor atribuído aos 2 lotes propostos será insuficiente para servir de caução.

Este facto foi transmitido ao requerente, ainda em fase de estimativa, tendo este verbalmente manifestado a disponibilidade de hipotecar o lote n.º 31.

- **Lote 31** – Lote destinado a moradia unifamiliar geminada com 2 pisos e anexo. Tem uma frente de 12,00m.

Área 414,00m² – Área de construção – 234,00m² + 30,00m²

Atribui-se o valor de 46.000€ a que corresponde cerca de 111,10€/m².

$(234 \times 1.000 + 30 \times 450 + 8000) \times 18\% = 45.990€$

Considerando uma depreciação de 20%, para venda imediata

$46.000 \times 0,80 = 36.800€$

- Valor do Lote 31 – 37.000 €.

Verificamos que mesmo com este 3.º lote, o valor atribuído totaliza 127.000€, ou seja, ainda se estará ligeiramente abaixo do valor estipulado para a caução (131.355€).

Somos de opinião que caso seja aceite a prestação da caução por hipoteca de lotes, deverá ser incluído um 4.º lote adicional, a definir pelo loteador, de modo a que exista alguma margem, que permita absorver alguma variação de mercado ou dificuldades de comercialização, no caso de se verificar essa necessidade.

Por outro lado, existindo a possibilidade de os lotes hipotecados serem libertados à medida da execução das obras de urbanização, não deverá haver dificuldades adicionais para o loteador.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a prestação de caução por hipoteca de 4 lotes, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23**9470/17 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1982 – HÉLIO CARLOS GAMA DAS NEVES – SUBDIVISÃO DO LOTE 14**

- Do arquiteto José Tavares, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à subdivisão do lote n.º 14 do alvará de loteamento n.º 05/1982, sito na rua Elias Garcia – Estrada da Meia Via, em nome de Hélio Carlos Gama das Neves:

«Solicita o requerente pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/82 pretendendo a subdivisão do lote 14. Estão aditados elementos com retificações à proposta na sequencia de reunião com estes serviços.

Como antecedentes anota-se que este loteamento previa inicialmente 16 lotes a rondar os 5000 m² cada, destinando-se a moradias. Posteriormente foram aprovadas alterações tendo alguns lotes sido divididos em lotes de menor área. Atualmente, a área de intervenção do loteamento tem total de 38 lotes e todos destinados a moradias unifamiliares com 1 ou dois pisos.

A proposta agora sujeita a análise destes serviços, propõe a subdivisão de um lote (14) em dois lotes. Um destinado a edifício habitacional multifamiliar com dois pisos mais cave (4 fogos) e outro mantendo uma moradia unifamiliar.

Para o lote destinado ao edifício multifamiliar as alterações previstas revelam uma área de 1404.00 m² com 420.00 m² de implantação e 840.00 m² de área bruta de construção. Para estacionamento são propostos 11 lugares privativos (no interior do lote) garantindo a exigência do PDM. Para esta alteração (habitação) é proposta a cedência 420.00m² de para espaços verdes e equipamentos correspondendo ao calculo segundo o PDM.

25m²/120m² a.b.c. habitação: Espaços verdes $840 \times 25 / 120 = 175\text{m}^2$

35m²/120m² a.b.c. habitação: Equipamentos $840 \times 35 / 120 = 245\text{m}^2$

Total= 420m²

O lote referente à moradia unifamiliar ficará com 4638.00 m² sem necessidade de mais cedências.

Propõe ainda um espaço de estacionamento para 10 viaturas automóveis na perpendicular à via pública contigua (Rua Elias Garcia/Estrada da Meia Via) beneficiando esta infraestrutura.

A pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, propondo-se a sua aprovação com a condicionante do requerente ser responsável pela execução de todas as infraestruturas necessárias à criação/alteração dos lotes. Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Deverá ainda ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.

São substituídos elementos após aditamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta pretensão, de acordo com os condicionamentos do parecer dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS**Ponto 1 (MGD 1213/18)****Anexo 1.1**

Intervenção do Vereador Sr. Henrique Leal:

“Declaração a favor do serviço postal nacional como um serviço público essencial: Para além de tomar conhecimento desta tomada de posição da ANMP, pertinente e assertiva, quero juntar a minha voz às várias denúncias que têm vindo a ser feitas contra a degradação do serviço postal nacional.

Quero também associar-me às diversas tomadas de posição no sentido de nos opormos a esta tendência, nomeadamente aquelas que têm pugnado pela reversão do processo de privatização e apontam o serviço público postal e universal como o caminho a seguir.

Refiro, desde já, as posições dos Verdes e do Partido Comunista, também aqui presentes para conhecimento, mas também o projeto de Resolução nº 1266/XIII, apresentado na Assembleia da República em 24 de Janeiro de 2018 pelo Bloco de Esquerda, que recomenda ao governo que dê início ao processo de rescisão do contrato de concessão de serviço postal universal, notificando a CTT – Correios de Portugal SA de incumprimento grave.

Em 2013 Portugal juntou-se à Malásia, Singapura, Líbano, Malta e Holanda e passou a ser o quinto país do mundo com correios integralmente privados. PSD e CDS não quiseram saber da experiência internacional que aconselha a que o serviço postal se mantenha na esfera pública.

Por exemplo, na Dinamarca e no Reino Unido as privatizações tiveram de ser revertidas, renacionalizando os correios. Na Holanda a privatização levou ao encerramento de 90% dos balcões e, literalmente, conduziu à dissolução da empresa.

O anterior governo ignorou ainda que os CTT prestavam um serviço público essencial e que eram uma empresa histórica e lucrativa com mais de 500 milhões de euros de lucro entre 2005 e 2013.

Na preparação da privatização, para assegurar o melhor negócio para os privados, PSD e CDS encerraram mais de 200 estações e postos do correio, reduziram em mais de mil o número de trabalhadores, aumentaram os preços dos serviços postais, garantiram a exclusividade da venda de certificados de aforro do Estado aos balcões dos CTT e asseguraram ainda uma licença bancária para a empresa.

Os resultados da má gestão dos CTT, agora 100% nas mãos de acionistas privados, foram-se tornando cada vez mais evidentes. A entrega diária de correio acabou e, nas zonas rurais, o correio é entregue apenas uma ou duas vezes por semana, aumentando o isolamento das populações mais vulneráveis e agravando o problema do abandono do território. Há pensionistas que desesperam com o atraso nos vales das pensões. A população mais frágil está mais abandonada.

A notificação por incumprimento grave permite ao governo iniciar o processo de rescisão da concessão, sem necessidade de qualquer indemnização ao concedente e com reversão para o Estado de todos os meios afetos ao serviço postal, incluindo o seu património imóvel e os trabalhadores.

Esta decisão é urgente porque os CTT estão a ser drenados nos seus recursos logísticos, humanos e financeiros. Se a privatização foi um erro com custos altos demais, assistir agora à destruição dos CTT não é uma opção. O Governo deve recuperar os CTT para a esfera pública o mais depressa possível.”

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
